

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**CONVITE
Nr.: 10/2013 - CV**

Processo Administrativo: 114/2013
Processo de Licitação: 114/2013
Data do Processo: 15/10/2013

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DA ÁREA DO ENTORNO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DO CEMITÉRIO FREI EDGAR, NO MUNICÍPIO DE JOAÇABA, SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 136/2013 (Sequência: 1)

Ao(s) 8 de Novembro de 2013, às 16:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 993/1205, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 114/2013, Licitação nº. 10/2013 - CV, na modalidade de Convite p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos oito dias do mês de novembro de 2013, às 16h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações da Prefeitura de Joaçaba, para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 114/2013/PMJ - Convite nº 10/2013/PMJ. Até o horário previsto no convite (15h30min) foram entregues no setor de protocolo os envelopes das seguintes empresas: H2O AMBIENTAL LTDA (10432) e GATTI & BORTOLOSO ENGENHARIA LTDA (11030). Apenas a proponente GATTI & BORTOLOSO ENGENHARIA LTDA (11030) enviou representante credenciado para a sessão, sendo que a proponente H2O AMBIENTAL LTDA enviou representante para acompanhar o certame, porém este não foi devidamente credenciado para a sessão, tendo em vista que a procuração apresentada não se fez acompanhar de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatários - em desacordo com o exigido no subitem 3.3. do convite. Os envelopes contendo os documentos e as propostas das proponentes foram rubricados pelos presentes e a seguir foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando-se à análise dos mesmos pelos membros da comissão de licitações e pelos presentes na sessão. Constatou-se que as proponentes atenderam a todas as exigências do convite, sendo dessa forma, HABILITADAS nessa fase do certame. Verificou-se ainda que a empresa GATTI & BORTOLOSO ENGENHARIA LTDA goza do benefício concedido às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte - conforme disposto no item 7 do convite, sendo que a referida empresa apresentou o comprovante de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) - exigido no subitem 4.1.6. do convite vencido em 04/11/2013, no entanto, conforme prevê o subitem 7.4.1. do convite: "7.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, à mesma, o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa". A representante da proponente GATTI & BORTOLOSO ENGENHARIA LTDA declarou na sessão concordar com os atos e decisão tomados pela comissão de licitações nessa fase do certame, renunciando ao direito de interpor recurso. Considerando a ausência de representante credenciado da empresa H2O AMBIENTAL LTDA, a sessão foi encerrada sendo que a referida empresa será cientificada do teor da presente ata e será concedido a mesma o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da cientificação, para a apresentação de recurso quanto à decisão tomada pela comissão de licitações, caso haja interesse. Caso haja interposição de recurso pela referida empresa, a proponente GATTI & BORTOLOSO ENGENHARIA LTDA disporá do mesmo prazo para a apresentação de contrarrazões ao recurso interposto. Todo o andamento do processo será informado às participantes do certame e constará no site da prefeitura municipal de Joaçaba no mesmo link onde está disponibilizado o convite. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes na mesma.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 8 de Novembro de 2013

COMISSÃO:

ALTEVIR DA CÁS - - Presidente da Comissão de Licitação
FRANCIANI ALICE RIZZI SCHMIEDKE - - MEMBRO
GUILHERME BAPTISTA - - MEMBRO
JULIO CESAR BISSANI - - MEMBRO
LEANDRO SARTORI - - MEMBRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**CONVITE
Nr.: 10/2013 - CV**

Processo Administrativo: 114/2013
Processo de Licitação: 114/2013
Data do Processo: 15/10/2013

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANA PAULA BORTOLOSO

- - GATTI & BORTOLOSO ENGENHARIA